

2309032622, LUIZ CASSIO DE SOUZA VIGA, 72,30, 696 / 2309035926, TALES SARKIS CARNEIRO, 72,20, 697 / 2309019048, EDUARDO JÚNIOR SOUZA DA SILVA, 72,20, 698 / 2309040421, ANTONIO JOSE SILVA COSTA, 72,00, 699 / 2309014013, LAECYO BRENOY DOS SANTOS COSTA, 72,00, 700 / 2309029479, JULIO CESAR PEREIRA MENDES, 72,00, 701 / 2309002199, JAMIESON SOUZA DOS SANTOS, 71,60, 702 / 2309034260, GABRIEL ANDRADE DE AMORIM, 71,60, 703 / 2309029824, MARLISSON LIMA SILVA, 71,40, 704 / 2309036234, ALLEN COSTA DOS SANTOS, 71,40, 705 / 2309039194, JODIEL DO NASCIMENTO PIEDADE, 71,00, 706 / 2309052815, FRANCISCO GOMES DA COSTA JUNIOR, 71,00, 707 / 2309002864, ROBSON PIMENTEL DE FREITAS, 71,00, 708 / 2309029618, KEVIN CLAUDIO LIMA DA SILVA, 70,80, 709 / 2309009445, CAUÃ DA SILVA ALBUQUERQUE, 70,80, 710 / 2309037731, ALEX CONCEICAO ALMEIDA, 70,60, 711 / 2309037581, JOSE APARECIDO ALMEIDA FILHO, 70,20, 712 / 2309018362, LAUANN SANTOS LIRA, 70,00, 713 / 2309000735, MANUEL MONTEIRO DE SOUZA NETO, 69,80, 714 / 2309037208, LUCAS MARQUES DO NASCIMENTO, 69,20, 715 / 2309034036, LEONARDO BENES CARDOSO DE AMORIM, 69,00, 716 / 2309027599, TELMAR SOUZA MARINHO, 69,00, 717 / 2309011838, JOSE ANTONIO VIANA E SILVA, 68,80, 718 / 2309028017, DANILLO MAGALHAES ANTUNES, 68,60, 719 / 2309048712, WALISSON SANTOS DA SILVA, 68,60, 720 / 2309031858, CÉLIO ROBERTO DA SILVA, 67,40, 721 / 2309047983, ANTONIO NATAN VIANA DA SILVA, 65,80, 722 / 2309052048, OSMIR DOS SANTOS SILVA, 64,40, 723 / 2309040930, JOSE COSTA DE LIMA, 64,20, 724 / 2309048389, RUSLANDO MOREIRA DE MENEZES, 64,00, 725 / 2309051787, TAIRO TEIXEIRA DA SILVA, 60,20, 726.

(...)

## 1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Concurso Público por meio do Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN de 19 de junho de 2023, seus anexos e demais editais publicados.

1.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h30 ou também por meio do endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

1.3 Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração

Maycon Mendonça de Mesquita

Presidente do Instituto de Administração Penitenciária, em exercício

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE – ISE/AC

## EDITAL Nº 109 SEAD/ISE, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC, no uso das suas atribuições legais, considerando a nomeação realizada por meio do Decreto nº 12.141-P, de 08 de janeiro de 2026, de acordo com a solicitação de reposição de que trata o Ofício nº 1620/2025/ISE, constante do Processo SEI nº 4025.013661.00018/2025-63, tornam pública a convocação para a inspeção médica e entrega de documentos, conforme Edital nº 001 SEPLAG/ISE, de 04 de outubro de 2021:

### 1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO

78°, 758.559-4, MARINEIS CAVALCANTE DA SILVA CHAOUK, 79,00 / 79°, 765.818-4, DEBORA JAIAIRA GONÇALVES DA SILVA MONTEIRO, 79,00 / 80°, 777.343-9, NADJA RAYAD DA SILVA MOREIRA, 79,00 / 81°, 758.277-3, SUZANA RIBEIRO BRANDÃO, 79,00 / 82°, 760.510-2, FABIANA SILVA DE MOURA, 78,50 / 83°, 779.338-3, VALÉRIA MACIEL DE SOUZA, 78,00.

AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO

202°, 752.751-9, ANDIRSON CARVALHO VASCONCELOS, 76,00 / 203°, 753.081-1, PAULO SILVA DA COSTA, 75,50 / 204°, 771.677-0, LUSHESLE REBOUCAS FURTUNATO, 75,00 / 205°, 785.487-0, RAFAEL DANTAS PADRÃO, 75,00 / 207°, 778.222-5, MARDSON TAVARES DA SILVA, 75,00 / 208°, 777.498-2, EDUARDO DOS SANTOS SILVA, 75,00 / 209°, 773.082-9, SEBASTIAO ACACIO ELIOTERIO, 75,00 / 210°, 769.240-4, MATHEUS DIÓGENES WOLTER, 75,00 / 211°, 751.583-9, WENDEL ALEXANDRINO DE SOUSA, 75,00 / 212°, 767.164-4, LUCAS MUNIZ DE ASSIS, 75,00 / 213°, 750.547-7, VALBER SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR, 75,00 / 214°, 773.609-6, ANTONIO ERICLES ABREU DA ROCHA, 75,00.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – TÉCNICO DE INFORMÁTICA

7°, 764.781-6, MARCUS VINÍCIUS LIRA PADILLA, 79,00.

### 2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (electrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica;

2.1.6 Avaliação ortopédica com Raio X de coluna total com laudo;

2.1.7 Hemograma completo; e

2.1.8 Glicemia em jejum.

2.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, até o dia 29 de janeiro de 2026, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevide), situado na Rua Benjamin Constant nº 351, Bairro Cerâmica – Rio Branco/AC ou das 08h às 12h, nos dias 21 e 29 de janeiro de 2026, no endereço Rua Félix Gaspar, nº 3806, Bairro Centro – Cruzeiro do Sul/AC.

2.2.1 Os candidatos deverão comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental do candidato.

2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 O candidato convocado deverá comparecer, ao local referido no item 3, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por

órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

### 3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 30 de janeiro de 2026, das 07h às 13h, aos seguintes endereços:

Cidade	Local	Endereço
Cruzeiro do Sul	Centro Socioeducativo de Cruzeiro do Sul	Rua Pedro Teles, nº 596 – Manoel Terças
Rio Branco	Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça – CIEPS	Via Verde, BR 364, Km 02 – Bairro Jardim Europa

3.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Documento de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f) Certificado de Reservista, para homens (original e uma cópia);
- g) PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado (original e uma cópia);
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- j) Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima AB, para o cargo de Agente Socioeducativo (original e uma cópia);
- k) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Médio, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- q) Autodeclaração Étnico-Racial;
- r) Declaração de Antecedentes;
- s) Declaração de Aptidão Legal;
- t) Declaração de Bens;
- u) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio;
- v) Declaração de Herdeiros;
- w) Declaração de Dependentes;
- x) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- y) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

3.3 As declarações mencionadas no subitem 3.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>

### 4 DA POSSE

4.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados posteriormente.

4.2 O candidato terá até o dia 09 de fevereiro de 2026 para realizar a inspeção médica, entrega de documentos e posse, em observância ao prazo estabelecido no Art. 2º do Decreto nº 12.141-P, de 08 de janeiro de 2026.

### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto ao Instituto Socioeducativo – ISE, por meio do número (68) 99224-2327 ou junto à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico [concursos.gov@gmail.com](mailto:concursos.gov@gmail.com).

Paulo Roberto Correia da Silva  
Secretário de Estado de Administração  
Luzelândio Freitas Pinheiro  
Presidente do Instituto Socioeducativo, em exercício

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 430/2025 – COMPRASGOV N.º 90430/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 430/2025, critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário (Arquivos Deslizantes e Estantes), destinados a estruturação no novo Prédio do Arquivo Público do Estado do Acre, por meio da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, em favor da empresa:

LONDON ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.040.644/0001-27, no valor total geral de R\$ 7.527.805,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinco reais), distribuídos conforme os itens a seguir:

Item 1 "Arquivo Deslizante Fechado": no valor total de R\$ 5.623.240,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta reais);

Item 2 "Arquivo Deslizante Aberto": no valor total de R\$ 494.760,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta reais);

Item 3 "Estante Estática": no valor total de R\$ 1.409.805,00 (um milhão, quatrocentos e nove mil, oitocentos e cinco reais).

A homologação do presente Pregão Eletrônico SRP, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Pregoeira que em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. Além disso, ratifico a decisão da pregoeiro em relação aos recursos.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Revogação nº 2/2026/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 08-P, de 01 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO o disposto no art. 5º e no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que consagram os princípios da legalidade, motivação, segurança jurídica, eficiência e interesse público; CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a Administração Pública a rever seus próprios atos quando eivados de erro material ou premissa fática equivocada; CONSIDERANDO que a errata formalizada nos autos fundamentou-se em premissa fática posteriormente reconhecida como equivocada;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO a Errata publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.159, de 02/12/2025, que retificou o Termo de Adjudicação e Homologação